

Empresa	Clinica São Gonçalo Ltda.
Endereço:	Alameda Almirante Pio XII, nº 138 - Centro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.671.480/0001-46
Proc. nº:	E-08/114.248/1998
Atividade:	Laboratórios de Análises Clínicas.
Licença:	514/2019
Empresa	D-Med Material Médico Laboratorial Ltda.
Endereço:	Rua Pompílio de Albuquerque, nº 274 - Encantado - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	40.159.576/0001-10
Proc. nº:	E-08/001/006.309/2014
Atividade:	Reembalar, Importar e Distribuir Produtos para a Saúde.
Licença:	515/2019
Empresa	Clinica Nefrológica Ltda.
Endereço:	Rua Jaime Figueiredo, nº 1173 - Mangueira - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	29.541.604/0002-08
Proc. nº:	E-08/117.356/2019
Atividade:	Clínicas de Terapia Renal Substitutivas.
Licença:	516/2019
Empresa	Cryopraxis Criobiologia Ltda.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	04.415.395/0001-44
Proc. nº:	E-08/100.959/2003
Atividade:	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário Autólogo.
Licença:	517/2019
Empresa	EMSA Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Gotemburgo, nº 253 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	32.569.261/0002-02
Proc. nº:	E-08/001/101.806/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2227174

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 11.12.2019

PROCESSO Nº E-08/001/100553/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 237/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **Autorizo a despesa** em nome das empresas **CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 25.249,41 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716- ED 3390.30.24 - Fonte 225 - Caixa Econômica Federal - a/g nº 0199-6 - c/c nº 00625019-2.

PROCESSO Nº E-08/001/3556/2017 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 320/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **Autorizo a despesa** em nome da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME**, referente ao item 03, pelo valor total de R\$ 94.848,98 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341- ED 3390.30.07- Fonte 122. Restaram **fracassados** os itens 01, 02 e 04.

PROCESSO Nº E-08/001/103555/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 324/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **Autorizo a despesa** em nome das empresas **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 145.640,70 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341- ED 3390.30.07 - Fonte 122.

Id: 2227217

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DA DIRETORA
DE 10.12.2019

PROC. Nº E-08/004/682/2019 - DEFIRO o encerramento de folha de pagamento em nome do ex-servidor JERÔNIMO NASCIMENTO DOS SANTOS, Id Funcional nº 44661207, face sua exoneração ocorrida em 14.08.2019, publicada no D.O. de 15.08.2019, consoante Parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2226993

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/12/2019

PROCESSO Nº E-08/007/229/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 28/2019, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTINEOPLÁSTICOS E ADJUVANTES COMO ANTÍDOTOS, IMUNOESTIMULANTES E ANTIBIÓTICOS)**, em favor das seguintes empresas: **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número (11.367.967/0001-22), para o fornecimento do **item 01**, no valor de **R\$ 27.074,50 (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número (18.269.125/0001-87), para o fornecimento do **item 02**, no valor total de **R\$ 316.915,89 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**; **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número (04.380.569/0001-80), para o fornecimento dos **itens 03**, no valor de **R\$ 317.349,90 (trezentos e dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** para o fornecimento do **item 05**, no valor de **R\$ 316.388,16 (trezentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)** valor total para os **itens 03 e 05** é de **R\$ 633.738,06 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e seis centavos)**; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número (10.586.940/0001-68), para o fornecimento dos **itens 04** no valor de **R\$ 124.404,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais)** e para fornecimento do **item 07** no valor de **R\$ 366.720,00 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte reais)**, no valor total para os **itens 04 e 07** é de **R\$ 491.124,00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte e quatro reais)** e a empresa: **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número (23.864.942/0001-13), para o fornecimento do **item 06**, no valor de **R\$ 26.185,04 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**.

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o número (22.706.161/0001-38) para fornecimento dos **item 01**, no valor de **R\$ 5.311,66 (cinco mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, **item 02**, no valor de **R\$ 44.385,60 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, **item 03** no valor de **R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, e **item 09**, no valor de **R\$ 10.511,20 (dez mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)** total global para

os **itens 01, 02, 03 e 09**, no valor de **R\$ 64.442,06 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, **LI-NEA-RJ COMÉRCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número (17.624.789/0001-54) para fornecimento dos **item 04**, no valor de **R\$ 14.682,96 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o **item 05**, no valor de **R\$ 4.751,91 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)** total global para os **itens 04 e 05**, no valor de **R\$ 19.434,87 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número (44.734.671/0001-51) para fornecimento dos **item 06**, no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** para o **item 08**, no valor de **R\$ 398.203,75 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)** total global para os **itens 06 e 08**, no valor de **R\$ 399.193, 75 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Restou **fracassado** o **item 07**.

Id: 2227023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 058/2019. PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2019. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: KITS DE AFERESE - Itens: 01 e 02, com fornecimento de equipamentos automatizados (processadoras celulares) em sistema de comodato, pela Fundação Saúde (FS) para atendimento ao Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMÓRIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 657.375,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/00834/2019. **DATA A ASSINATURA:** 11/12/2019.

Id: 2227378

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05/12/2019

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, MICHELLE SANTORO RODRIGUES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4344489-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Francisco Palheta, U.A. 11802306507, Tipo E, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Flávia da Conceição Domingos Dias, ID 3416914-8/1. Proc. nº E-03/007/3605/2019.

Id: 2227114

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.12.2019

PROCESSO Nº SEI-03/039/002348/2019 - FERNANDO BATISTA DA ROCHA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 41966732. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2.479/79 e Decreto nº 44.538/2013, a dispensa de ponto no período de 19/11/2019 a 27/11/2019, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Id: 2227032

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/05/2018

***ATO DE 20/02/2018 - SONIA GODOMICZER**, mat. nº 833.764-4, ID Funcional nº 33006873/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão de 7057/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.441,23. Processo nº E-03/007/1280/2017.
*República da por incorreções no original publicada no D.O. de 18/05/2018.

Id: 2227186

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.12.2019

PROCESSO Nº E-03/010/2092/2019 - GUILHERME SOUZA DE LIMA E CIRNE, ID Funcional nº 50315463, vínculo 1, mat. nº 3.065.462-8, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 20/05/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/002/2406/2019 - PATRÍCIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE, ID. Funcional nº 4331103-2, vínculo 1, mat. nº 3.046.123-0, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/05/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/002/2407/2019 - PATRÍCIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE, ID. Funcional nº 4331103-2, vínculo 2, mat. nº 3.046.123-0, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/05/2019, até a véspera da reassunção.

Atividade:	Fabricar e Importar Produtos para a Saúde.
Licença:	518/2019
Empresa	Instituto Nacional de Câncer - INCA I.
Endereço:	Praça da Cruz Vermelha, nº 23/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.544/0171-50
Proc. nº:	E-08/100896/2004
Atividade:	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário.
Licença:	519/2019
Empresa	Laboratório de Extratos Alergênicos Ltda.
Endereço:	Avenida Rio Branco, nº 277, salas 1101 e 1201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	28.614.626/0001-07
Proc. nº:	E-08/111.553/1985
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	520/2019
Empresa:	Instituto Nacional de Câncer - INCA I.
Endereço	Praça da Cruz Vermelha, nº 23/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.544/0171-50
Proc. nº:	E-08/100896/2004
Atividade:	Laboratório de Células Progenitoras Hematopoiéticas de Medula Óssea e Sangue Periférico
Licença:	521/2016
Empresa	Cell Preserve Laboratório de Biotecnologia Ltda.
Endereço:	Avenida das Américas, nº 3434 / Bloco 02 - Loja 104 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	06.193.228/0001-21
Proc. nº:	E-08/102.648/2004
Atividade:	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário Autólogo e Laboratório de Células Progenitoras Hematopoiéticas da Medula Óssea e Sangue Periférico Autólogo.
Licença:	522/2019

PROCESSO Nº E-03/004/1473/2019 - JUSSIARA BASTOS RIBEIRO, ID. Funcional nº 44189915, vínculo 1, mat. nº 974.025-9, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 21/03/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/005/101011/2018 - WILLIAM BASTOS, ID. Funcional nº 4179211-4, vínculo 1, mat. nº 5.008.841-8, Zelador, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/07/2018, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/004/2798/2018 - FELIPE AUGUSTO RIBEIRO GOMES, ID. Funcional nº 5770670, vínculo 2, mat. nº 945.500-7, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/07/2018, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/010/332/2019 - JANDILSON SOARES JUNIOR, ID. Funcional nº 5780659, vínculo 5, mat. nº 3.080.194-8, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/11/2018, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/016/1211/2018 - LICIO DE CARVALHO MAIA, ID. Funcional nº 50092766, vínculo 2, mat. nº 3.069.852-6, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/02/2018, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/008/3152/2018 - VERONICA DE ALMEIDA SOARES, ID. Funcional nº 39729451, vínculo 1, mat. nº 230.165-3, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/03/2018, até a véspera da reassunção.

DÊ-SE REASSUNÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5153/2014 AOS SERVIDORES ACIMA RELACIONADOS.

PROCESSO Nº E-03/016/2419/2019 - TIAGO VINICIUS FRANCISCO DE CARVALHO, ID. Funcional nº 43282385, vínculo 1, mat. nº 941.730-4, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/06/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/002/878/2019 - IOLANDA DOS SANTOS SILVA, ID. Funcional nº 32810563, vínculo 1, mat. nº 5.012.890-9, Agente Administrativo, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 14/02/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/016/102899/2018 - GABRIELA TRIGO DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 50734563, vínculo 1, mat. nº 3.079.954-8, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/09/2018, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/007/5006/2019 - LUZIA NADIA DE MESQUITA, ID. Funcional nº 43261400, vínculo 1, mat. nº 942.648-7, Professor Inspetor Escolar, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/07/2019, até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº E-03/10.202.837/2011 - MARIA DE LOURDES BRITO DE ANDRADE, ID. Funcional nº 5565294, vínculo 2, mat. nº 952.508-0, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/08/2011, até a véspera da reassunção.

DÊ-SE REASSUNÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5153/2014 AOS SERVIDORES ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2226995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/05/2018

***PROCESSO Nº E-03/007/1280/2017 - SONIA GODOMICZER**, mat. nº 833.764-4, ID Funcional nº 33006873/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/02/2018, no valor de R\$ 1.441,23.
*República da por incorreções no original publicado no D.O. de 18/05/2018.

Id: 2227185

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.12.2019

***PROCESSO Nº E-03/002/3667/2019 - VERONICA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, mat. nº 5.012.187-0, ID. Funcional nº 35596015/1, Prof. Doc. I - 40H, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I - 40H, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 5.819,51 e 45 de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.618,78.

***PROCESSO Nº E-03/036/498/2019 - ROSILENE LEMOS DA SILVA**, mat. nº 5.003.461-0, ID. Funcional nº 36573582/1, Prof. Doc. I - 40H, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I - 40H, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 5.819,51 e 45 de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.618,78.

***PROCESSO Nº E-03/038/558/2019 - MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, mat. nº 252.071-6, ID. Funcional nº 40195775/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60 de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67.